Emitida em 19/03/2025, às 14h15

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (https://portal.tcu.gov.br/sessoes/). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução n° 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

009.980/2024-5 - **Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Unidade jurisdicionada: Advocacia-geral da União; Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial; Agência Brasileira de Inteligência; Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos; Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.a.; Agência Espacial Brasileira; Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico; Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural; Agência Nacional de Aviação Civil; Agência Nacional de Energia Elétrica; Agência Nacional de Mineração; Agência Nacional de Saúde Suplementar; Agência Nacional de Telecomunicações; Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Agência Nacional de Transportes Terrestres; Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Agência Nacional do Cinema; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.a. - Comando da Marinha; Associação das Pioneiras Sociais; Associação Instituto Nacional de Câncer - Inca; Autoridade Nacional de Proteção de Dados; Autoridade Portuária de Santos S.A.; Banco Central do Brasil; Banco da Amazônia S.a.; Banco do Brasil S.a.; Banco do Nordeste do Brasil S.a.; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Caixa de Construção de Casas Para O Pessoal da Marinha; Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica; Caixa Econômica Federal; Câmara dos Deputados; Casa Civil da Presidência da República; Casa da Moeda do Brasil; Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A.; Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil do Senai/rj; Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca; Centro Federal de

Educação Tecnológica de Minas Gerais; Colégio Pedro II; Comando da Aeronáutica; Comando da Marinha; Comissão de Valores Mobiliários; Comissão Nacional de Energia Nuclear; Companhia Brasileira de Trens Urbanos; Companhia das Docas do Estado da Bahia; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo; Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais; Companhia Docas do Ceará; Companhia Docas do Pará; Companhia Docas do Rio de Janeiro; Companhia Docas do Rio Grande do Norte; Companhia Nacional de Abastecimento; Complexo Hospitalar da UFRJ; Conselho Administrativo de Defesa Econômica; Conselho da Justiça Federal; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; Conselho Federal de Administração; Conselho Federal de Biblioteconomia; Conselho Federal de Biologia; Conselho Federal de Biomedicina; Conselho Federal de Contabilidade; Conselho Federal de Corretores de Imóveis; Conselho Federal de Economia; Conselho Federal de Economistas Domésticos; Conselho Federal de Educação Física; Conselho Federal de Enfermagem; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Federal de Estatística; Conselho Federal de Farmácia; Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Conselho Federal de Fonoaudiologia; Conselho Federal de Medicina; Conselho Federal de Medicina Veterinária; Conselho Federal de Museologia; Conselho Federal de Nutricionistas; Conselho Federal de Odontologia; Conselho Federal de Psicologia; Conselho Federal de Química; Conselho Federal de Relações Públicas; Conselho Federal de Representantes Comerciais; Conselho Federal de Serviço Social; Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas; Conselho Federal dos Técnicos Industriais; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional de Técnicos Em Radiologia; Conselho Nacional do Ministério Público; Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Controladoria-geral da União; Coordenação-geral de Recursos Logísticos - Mct; Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Defensoria Pública da União; Departamento de Polícia Federal; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Departamento Nacional de Obras Contra As Secas; Eletronuclear S.a.; Embratur - Agencia Brasileira de Promoção Internacional do Turismo; Empresa Brasil de Comunicação S.a.; Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.a. Pré-sal Petróleo S.A. - PPSA; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Ect; Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia; Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária; Empresa Brasileira de Participações Em Energia Nuclear e Binacional S.a. - Enbpar; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Empresa Brasileira de Serviços

Hospitalares; Empresa de Pesquisa Energética; Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev; Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.a.; Empresa Gerencial de Projetos Navais; Empresa Gestora de Ativos; Escola Superior do Mpu; Financiadora de Estudos e Projetos; Fundação Alexandre de Gusmão; Fundação Biblioteca Nacional; Fundação Casa de Rui Barbosa; Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; Fundação Cultural Palmares; Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo; Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud; Fundação Escola Nacional de Administração Pública; Fundação Habitacional do Exército; Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fundação Joaquim Nabuco; Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho; Fundação Nacional de Artes; Fundação Nacional de Saúde; Fundação Nacional dos Povos Indígenas; Fundação Osório; Fundação Oswaldo Cruz; Fundação Universidade de Brasília; Fundação Universidade do Amazonas; Fundação Universidade Federal da Grande Dourados; Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; Fundação Universidade Federal de Rondônia; Fundação Universidade Federal de São Carlos; Fundação Universidade Federal de São João Del Rei; Fundação Universidade Federal de Sergipe; Fundação Universidade Federal de Uberlândia; Fundação Universidade Federal de Viçosa; Fundação Universidade Federal do Abc; Fundação Universidade Federal do Acre; Fundação Universidade Federal do Amapá; Fundação Universidade Federal do Maranhão; Fundação Universidade Federal do Pampa; Fundação Universidade Federal do Piauí; Fundação Universidade Federal do Rio Grande; Fundação Universidade Federal do Tocantins; Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco; Fundo Nacional de Assistência Social; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Hospital das Forças Armadas; Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Hospital Nossa Senhora da Conceição S.a.; Hospital Universitário da Unifesp - Hu Unifesp (universidade Federal de São Paulo); Indústria de Material Bélico do Brasil - Comando do Exército; Indústrias Nucleares do Brasil S.a.; Infra S.A. Investimentos e Serviços; Instituto Benjamim Constant; Instituto Brasileiro de Museus; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro; Instituto do Patrimônio Histórico e

Artístico Nacional - Iphan; Instituto Evandro Chagas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Instituto Federal de Educação - Campus Salvador; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense; Instituto Nacional da Propriedade Industrial; Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária; Instituto Nacional de Educação de Surdos; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.; Instituto Nacional de Tecnologia da Informação; Instituto Nacional do Câncer José de Alencar Gomes da Silva; Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Agricultura e Pecuária; Ministério da Cultura; Ministério da Defesa; Ministério da Educação; Ministério da Fazenda; Ministério da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos; Ministério da Igualdade Racial; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Pesca e Aquicultura; Ministério da Previdência Social; Ministério das Cidades; Ministério das Comunicações; Ministério das Mulheres; Ministério das Relações Exteriores; Ministério de Minas e Energia; Ministério de Portos e Aeroportos; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome; Ministério do Esporte; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ministério do Planejamento e Orçamento; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério do Turismo; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Ministério dos Povos Indígenas; Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios; Ministério Público do Trabalho; Ministério Público Federal; Ministério Público Militar; Nuclebrás Equipamentos Pesados S.a.; Petróleo Brasileiro S.a.; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Militar do Distrito Federal; Polícia Rodoviária Federal; Presidência da República; Procuradoria-geral da Fazenda Nacional; Secretaria do Tesouro Nacional; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; Secretaria-executiva do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (extinta); Secretaria-executiva do Ministério da Saúde; Senado Federal; Serviço Brasileiro de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional; Serviço Federal de Processamento de Dados; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Unidade Nacional; Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Conselho Nacional; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Central; Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional; Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional; Serviço Social do Comércio - Administração Nacional; Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional; Superintendência da Zona Franca de Manaus; Superintendência de Seguros Privados; Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia; Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste; Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste;

Superintendência Nacional de Previdência Complementar; Superior Tribunal de Justiça; Superior Tribunal Militar; Supremo Tribunal Federal; Tribunal de Contas da União; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/rj; Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/df e TO; Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/am e RR; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/sc; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/pb; Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/ac e RO; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/sp; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/ma; Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/es; Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/go; Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/al; Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/sp; Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/se; Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/rn; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/pi; Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/mt; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/ms; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/mg; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/rs; Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/ba; Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/pe; Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/ce; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/pa e AP; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; Tribunal Regional Eleitoral de Roraima; Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina; Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Tribunal Regional Eleitoral do Acre; Tribunal Regional Eleitoral do Amapá; Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo; Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso; Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul; Tribunal Regional Eleitoral do Pará; Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; Tribunal Regional Eleitoral do Piauí; Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe; Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Superior Eleitoral; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira; Universidade Federal

da Bahia; Universidade Federal da Fronteira Sul; Universidade Federal da Integração Latino-americana; Universidade Federal da Paraíba; Universidade Federal de Alagoas; Universidade Federal de Alfenas; Universidade Federal de Campina Grande; Universidade Federal de Catalão; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal de Itajubá; Universidade Federal de Jataí; Universidade Federal de Juiz de Fora; Universidade Federal de Lavras; Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Pelotas; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Rondonópolis; Universidade Federal de Roraima; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal de São Paulo; Universidade Federal do Agreste de Pernambuco; Universidade Federal do Cariri; Universidade Federal do Ceará; Universidade Federal do Delta do Parnaíba; Universidade Federal do Espírito Santo; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Norte do Tocantins; Universidade Federal do Oeste da Bahia; Universidade Federal do Oeste do Pará; Universidade Federal do Pará; Universidade Federal do Paraná; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Universidade Federal do Sul da Bahia; Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Universidade Federal Fluminense; Universidade Federal Rural da Amazônia; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Universidade Federal Rural do Semiárido; Universidade Tecnológica Federal do Paraná; Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.

Representação legal: Rayanna Silva Carvalho (OAB-PI 9.005), Alice Oliveira de Souza Cavalcante (OAB-DF 46.204) e outros, representando Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Luciana Fonseca de Lima (OAB-DF 61.905), representando Serviço Federal de Processamento de Dados.

039.733/2019-0 - **Natureza:** MONITORAMENTO

Unidade jurisdicionada: Banco Central do Brasil; Banco do Brasil S.a.; Banco do Nordeste do Brasil S.a.; Caixa Econômica Federal; Casa Civil da Presidência da República; Embrapa/sct; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto); Ministério da Fazenda (extinta); Ministério da Integração Nacional (extinta); Ministério de Minas e Energia; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ministério do Desenvolvimento Social (extinta); Ministério do Meio Ambiente, dos Rec. Hídricos e

da Amazônia Legal - Sec de Rec. Hídricos (excluída); Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (extinta); Ministério do Trabalho (extinta); Ministério dos Direitos Humanos (extinta); Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (extinto).
Interessado: Secretaria-executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome.
Representação legal: André Luiz Viviani de Abreu (OAB-RJ 116.896) e André Yokomizo Aceiro (OAB-DF 175.337), representando Caixa Econômica Federal.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

000.132/2025-0 - **Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: 3º Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Cindacta.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

000.997/2025-0 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Vitta - Solucoes Em Alimentacao Ltda.
Unidade jurisdicionada: Grupamento de Apoio do Galeão - Comando da Aeronáutica.
Representação legal: Bruno Machado Goncalves dos Santos (OAB-RJ 220.101) e Katherine Andrade Osorio da Fonseca, representando Vitta - Solucoes Em Alimentacao Ltda.

003.419/2025-8 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Favrettos Construções Ltda.
Unidade jurisdicionada: Administração Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: Leonardo Frigeri (OAB-RS 111.697).

006.196/2019-5 - **Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrente: JB Servicos Eireli.
Unidade jurisdicionada: Município de São João da Baliza/RR.
Responsáveis: JB Serviços Eireli; José Divino Pereira Lima; Marcelo Jorge Dias Fernandes; Município de São João da Baliza/RR.
Representação legal: Ivaldo Gomes Barbosa (OAB-RR 966) e Paulo Genner de Oliveira Sarmento (OAB-RR 907), representando JB Serviços Eireli.

007.270/2024-0 - **Natureza:** MONITORAMENTO

Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Mineração.
Representação legal: não há.

015.108/2024-4 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Recorrente: W A Siqueira Engenharia Ltda.
Representante: Freedom Solução em Serviços Ltda.
Unidade jurisdicionada: Instituto de Psiquiatria da UFRJ.
Interessados: Centro de Controle Interno da Marinha; W A Siqueira Engenharia Ltda.
Representação legal: Alexandre Luis Diniz Ramalho (OAB-RJ 146.779), representando W A Siqueira Engenharia Ltda; José Antônio Guimaraes Cunha (OAB-RJ 198.146), representando Freedom Solução em Serviços Ltda.

022.198/2024-5 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Algar TI Consultoria S.A.
Unidade jurisdicionada: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
Representação legal: Tatiane Araujo Pereira (OAB-DF 41.644) e Fernanda de Castro Figueiredo (OAB-MG 165.799), representando Algar TI Consultoria S.A.

028.820/2024-0 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Procec Projetos e Construções em Engenharia Civil Ltda.
Unidade jurisdicionada: Município de Silva Jardim/RJ.
Interessados: Nova Oriente Construção Civil Ltda.
Representação legal: Eduardo Valeriano Alves, representando Procec Projetos e Construções em Engenharia Civil Ltda.; Pedro Paulo Pereira Sobral Pinheiro (OAB-RJ 187.737), representando Nova Oriente Construção Civil Ltda.

030.128/2016-1 - **Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Obras Contra As Secas.
Responsáveis: José Eduardo Alves Wanderley; José Humberto Dantas de Medeiros; João Guilherme de Souza Neto; Sol Brazen Incorporações e Construções Ltda. – EPP; Brasil Tec Construções e Serviços Ltda.; e Renascença Empreendimentos Ltda.
Representação legal: Rilke Barth Amaral de Andrade (OAB-RN 8.237), representando Sol Brazen Incorporações e Construções Ltda. – EPP, José Eduardo Alves Wanderley e Jose Humberto Dantas de Medeiros; Antonino Pio Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho (OAB-RN 5.285), representando Joao Guilherme de Souza Neto; Paulo Roberto de Souza Leao Junior (OAB-RN 8.968),

Paulo Roberto Dantas de Souza Leao (OAB-RN 1.839) e outros, representando Emerson Fernandes Daniel Júnior.

033.093/2023-7 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Unidade jurisdicionada: Superintendência Regional do Dnit No Estado de Pernambuco.
Interessados: Estrategica Engenharia Ltda.
Representação legal: Rafaela Ventura Meira Lapenda (OAB-PE 42.367), Mayara Guardiano Nascimento (OAB-DF 72.442) e outros, representando Estrategica Engenharia Ltda.; Rafaela Ventura Meira Lapenda (OAB-PE 42.367), Andre Baptista Coutinho (OAB-PE 17.907) e outros, representando Seplane Servicos de Engenharia e Planejamento do Nordeste Ltda; Humberto Pinto Silva (OAB-PE 47.125), representando Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.

Ministro AROLDO CEDRAZ

000.763/2025-0 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Deputado Federal Gustavo Gayer.
Unidade jurisdicionada: Secretaria-executiva do Ministério dos Povos Indígenas.
Representação legal: não há.

000.783/2025-0 - **Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: não há.

003.241/2025-4 - **Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Universidade Federal de Jataí.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

010.485/2024-4 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Município de Santa Luzia do Paruá/MA.
Unidade jurisdicionada: Município de Santa Luzia do Paruá/MA.
Representação legal: Francisco Rodrigues dos Santos Netto (9226/OAB-MA) e outros representando Município de Santa Luzia do Paruá/MA.

015.017/2024-9 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO

Representante: Jan de Nul do Brasil Dragagem Ltda.
Unidade jurisdicionada: Município do Natal/RN.
Interessados: Consorcio Dta-ajm.
Representação legal: Stelio Lopes Mendonca Junior (OAB-CE 7.175) e Rafaella Lima Campos Morais Correia (OAB-CE 29.516), representando Jan de Nul do Brasil Dragagem Ltda.; Juliana Toledo Franca Suter (OAB-SP 286.610), representando Consorcio Dta-ajm; Thiago Tavares de Queiroz (OAB-RN 7.226), representando Município do Natal/RN.

017.459/2024-9 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Município de Tutóia/MA.
Unidade jurisdicionada: Município de Tutóia/MA.
Representação legal: não há.

018.574/2024-6 - **Natureza:** RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
Unidade jurisdicionada: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério de Portos e Aeroportos; Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes; Ministério de Portos e Aeroportos; Ministério dos Transportes.
Representação legal: não há.

020.138/2024-5 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Karine Camargo Teixeira.
Unidade jurisdicionada: Município de Balneário Pinhal/RS.
Representação legal: não há.

021.928/2024-0 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Deputado Federal Gustavo Gayer.
Unidade jurisdicionada: Presidência da República; Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.
Representação legal: não há.

022.097/2023-6 - **Natureza:** RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

022.200/2024-0 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Centerdata Comércio de Produtos de Informática e Serviços Ltda.
Unidade jurisdicionada: Município de Brasiléia/AC.
Representação legal: Antônio Marcos Caetano da Silva, representando Centerdata Comércio de Produtos de Informática e Serviços Ltda.

028.896/2024-6 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO

Representante: Jorge David de Azevedo Lima.
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.
Representação legal: não há.

031.339/2022-0 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Jerônimo Pizzolotto Gorgen.
Unidade jurisdicionada: Banco do Brasil S.A; Câmara de Comércio Exterior; Ministério da Fazenda; Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior.
Representação legal: Pedro Paulo Alves Correa dos Passos (OAB-DF 64.481) e outros, representando Associação Brasileira de Proteína Animal.

033.693/2013-7 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Conselho da Justiça Federal.
Interessado: Associação dos Juízes Federais do Brasil.
Representação legal: Adriana Ponte Lopes Siqueira (OAB-DF 41.476), Hugo Pedro Nunes Franco (OAB-DF 62.356) e outros, representando Associação dos Juízes Federais do Brasil.

Ministro BRUNO DANTAS

026.103/2024-9 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representação: Deputado Federal Gustavo Gayer.
Unidade jurisdicionada: Secretaria de Administração da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República.
Representação legal: não há.

037.127/2023-3 - **Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos; Ministério do Planejamento e Orçamento.
Representação legal: não há.

Ministro JORGE OLIVEIRA

004.181/2025-5 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Deputado Federal Ubiratan Sanderson.
Unidade jurisdicionada: Gabinete do Ministro da Saúde.
Representação legal: não há.

013.470/2022-1 - **Natureza:** DESESTATIZAÇÃO

Recorrente: Associação dos Operadores Portuários do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá.
Unidade jurisdicionada: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina; Ministério da Infraestrutura (extinto); Ministério de Portos e Aeroportos.
Representação legal: Fábio Viana Fernandes da Silveira (OAB-DF 20.757), representando Associação dos Operadores Portuários do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá; Natasha Oliveira França (OAB-DF 52.816), Rafael Naves Navarro (OAB-DF 78.695) e outros, representando Cooperativa de Trabalho Portuário do Brasil; Marçal Justen Filho (OAB-PR 07.468), Eduardo Talamini (OAB-PR 19.920) e outros, representando Associação das Empresas Cerealistas do Estado do Paraná.

024.417/2024-6 -
Natureza: DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Hospital Universitário da Unifesp.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

036.971/2020-0 -
Natureza: MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Controladoria-Geral da União; Secretaria do Tesouro Nacional.
Interessado: Banco Central do Brasil.
Representação legal: não há.

040.144/2023-2 -
Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: TBI Segurança Eireli.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.
Representação legal: Fabricio Alexander Silva (OAB-MG 134.721).

Ministro ANTONIO ANASTASIA

018.405/2024-0 -
EXCLUÍDO DE PAUTA
Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Advocacia-geral da União.
Interessados: Advocacia-geral da União; Conselho Curador dos Honorários Advocatícios.
Representação legal: Arthur Lima Guedes (OAB-DF 18.073) e outros representando Conselho Curador dos Honorários Advocatícios.

Ministro JHONATAN DE JESUS

006.251/2023-4 - **Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Unidade jurisdicionada: Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional (vinculador).
Interessados: Conselho Federal de Administração; Conselho Federal de Biblioteconomia; Conselho Federal de Biologia; Conselho Federal de Biomedicina; Conselho Federal de Contabilidade; Conselho Federal de Corretores de Imóveis; Conselho Federal de Economia; Conselho Federal de Economistas Domésticos; Conselho Federal de Educação Física; Conselho Federal de Enfermagem; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Federal de Estatística; Conselho Federal de Farmácia; Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Conselho Federal de Fonoaudiologia; Conselho Federal de Medicina; Conselho Federal de Medicina Veterinária; Conselho Federal de Museologia; Conselho Federal de Nutricionistas; Conselho Federal de Odontologia; Conselho Federal de Psicologia; Conselho Federal de Química; Conselho Federal de Relações Públicas; Conselho Federal de Representantes Comerciais; Conselho Federal de Serviço Social; Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil; Conselho Federal dos Tecnicos Industriais; Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas; Conselho Nacional de Técnicos Em Radiologia; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.
Representação legal: Fernando Dimas Delci (OAB-DF 31.386), representando Conselho Nacional de Técnicos Em Radiologia.

030.920/2023-0 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasil de Comunicação S.A.
Representação legal: Samira Bacellar Tavares de Sousa (OAB-DF 26.435), representando Empresa Brasil de Comunicação S.A.

032.438/2023-0 - **Natureza:** RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Departamento de Informática do Sus; Hospital Federal de Bonsucesso; Hospital Federal dos Servidores do Estado; Ministério da Saúde; Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro.
Representação legal: não há.

040.253/2023-6 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: BK Consultoria e Serviços Ltda.
Unidade jurisdicionada: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos.
Interessado: Fundação Oswaldo Cruz.

Representação legal: Daniel Gustavo Santos Roque (OAB-SP 311.195) e outros, representando Instituto de Tecnologia Em Imunobiológicos; Priscilla Paiva Takieddine (OAB-SP 325.728), representando BK Consultoria e Serviços Ltda; André Andrade Viz (OAB-RJ 057.863) e outros, representando Seres Serviços de Recrutamento e Seleção de Pessoal Ltda; Jessica Baqui da Silva (OAB-DF 51.420) e outros representando Nova Rio Serviços Gerais Ltda.

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

025.563/2021-1 - **Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Universidade Federal de Santa Maria.
Responsável: Gilson Peres.
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

008.335/2016-8 - **Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.
Responsáveis: Ari Cruz Chaves; David Cardoso dos Santos; Luciano Lima de Matos; Nilson Pedro de Souza Falcao; Ronald da Silva Gama; Rosenia Alice Lima Caldas; Waldecy Ferreira Rodrigues.
Representação legal: Fabiana Mendonça Mota, Alex Zeidan dos Santos (OAB-DF 19.546) e outros, representando Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.

027.440/2019-2 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Basis Tecnologia da Informação S.A.
Unidade jurisdicionada: Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
Interessados: Abrantes Soluções Ltda; Ctis Tecnologia S.A; Deltapoint Consultoria e Treinamentos Ltda; Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
Representação legal: Tânia Pinheiro Proença (OAB-RS 28.569) e outros, representando Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Claudia Rosário Talamonti (OAB-DF 28.465) e outros, representando Ctis Tecnologia S.a; Graziela Marise Curado de Oliveira (OAB-DF 24.565), representando Basis Tecnologia da Informação S.A.

032.058/2023-3 - **Natureza:** RECOLHIMENTO ADMINISTRATIVO PARCELADO
Unidade jurisdicionada: Conselho Federal de Enfermagem.
Responsável: Alexandre Tadeu Horsts Barreira.

Interessados: Alvo Eventos Ltda; Partners TI Informática e Distribuição Ltda.
Representação legal: Mariana de Carvalho Nery (OAB-DF 41.292) e outros, representando Alexandre Tadeu Horsts Barreira.

032.526/2023-7 - **Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Química IV Região/SP.
Representação legal: não há.

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro BENJAMIN ZYMLER

024.966/2024-0 - Representação a respeito de possíveis irregularidades em pregão eletrônico que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos.
Representante: Soluções Pública & Privada de Pagamentos S/A.
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região/MA.
Interessado: Lyra Collect Instituição de Pagamento Ltda.
Representação legal: Deolindo Luiz Rodrigues Neto (OAB-MA 7.516) e outros representando Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região/MA; Bruno Cabrino Salvadori (OAB-SP 419.741) representando Soluções Pública & Privada de Pagamentos S/A; Giovana Jardim Ciuffa Bulgari (OAB-SP 320.539) representando Lyra Collect Instituição de Pagamento Ltda.

Interesse em sustentação oral:

- Leonardo Jose Roesler (OAB/DF nº 80.167), em nome de CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO (MA)

034.288/2018-0 - Recurso de revisão contra acórdão mediante o qual foram julgadas irregulares as contas do recorrente, com condenação em débito e multa em tomada de contas especial instaurada em decorrência da omissão no dever de prestar contas dos recursos atinentes a convênio celebrado para a construção de uma unidade escolar (creche) no distrito de Roças Velhas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - ProInfância.
Recorrente: Erivaldo Jose da Silva.

Unidade jurisdicionada: Município de Calumbi/PE.
Responsável: Erivaldo Jose da Silva.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Representação legal: Luís Alberto Gallindo Martins (OAB-20.189) representando Erivaldo Jose da Silva.

Interesse em sustentação oral:

- Luís Alberto Gallindo Martins (OAB/PE nº 20.189), em nome de ERIVALDO JOSE DA SILVA

Ministro BRUNO DANTAS

009.160/2017-5 - Tomada de contas especial oriunda da conversão, com formação de apartados, de auditoria realizada nos contratos relativos ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), no ano de 2010, nas obras de implantação das unidades de Destilação Atmosférica e a Vácuo (UDAV), de Hidrocraqueamento Catalítico (UHCC) e de Coqueamento Retardado (UCR), instaurada para quantificação do dano e apuração final das responsabilidades pelos indícios de irregularidades apontados em contrato para fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à UHCC.
Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.
Responsáveis: Alumini Engenharia S.A. - em Recuperação Judicial; Cesar Luiz de Godoy Pereira; Guarupart Participações Ltda.; Jose Lazaro Alves Rodrigues; José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Renato de Souza Duque.
Representação legal: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB-SP 98.709) e Pablo Meneghel Martinez (OAB-DF 50.480), representando Alumini Engenharia S.A. - em Recuperação Judicial; Adriana Cordeiro da Rocha Abrão (OAB-DF 28.295), representando Guarupart Participações Ltda.; Juliana Carvalho Tostes Nunes (OAB-RJ 131.998) e outros representando Petróleo Brasileiro S.A.; Luis Gustavo Rodrigues Flores (OAB-PR 27.865) e outros representando Pedro José Barusco Filho; Thaina Regina Pimentel Cervi (OAB-SP 319.398) e outros representando Jose Lazaro Alves Rodrigues; Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB-SP 98.709) e outros representando Cesar Luiz de Godoy Pereira; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683) e outros representando José Sérgio Gabrielli de Azevedo.

Interesse em sustentação oral:

- Marina de Araújo Lopes (OAB/DF nº 43.327), em nome de JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO

022.683/2020-8 - Recurso de reconsideração contra acórdão por meio do qual foram julgadas irregulares as contas da recorrente, com condenação em débito e multa, em tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades referentes à contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da zona portuária.
Recorrente: Operação Resgate Transportes Ltda.
Unidade jurisdicionada: Companhia Docas do Rio de Janeiro
Responsáveis: Alexandre de Carvalho Leal Neto; Guilherme Carvalho de Souza; Operação Resgate Transportes Ltda.
Representação legal: Barbara Goiata Lucariny (OAB-RJ 113.099), representando Alexandre de Carvalho Leal Neto; Guilherme Gonçalves Martin (OAB-DF 42.989) e outros representando Guilherme Carvalho de Souza; Fabio Lira da Silva (OAB-RJ 115.211), representando Operação Resgate Transportes Ltda.

Interesse em sustentação oral:

- Fabio Lira da Silva (OAB/RJ nº 115.211), em nome de OPERACAO RESGATE - TRANSPORTES LTDA

Ministro JORGE OLIVEIRA

030.127/2017-3 - Auditoria de conformidade, autuada em cumprimento a determinação feita mediante acórdão proferido em solicitação do Congresso Nacional em que se requer a realização de fiscalizações no intuito de examinar a celebração de operações de crédito com o Grupo J&F e apurar eventuais irregularidades, realizada com o objetivo de examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão relacionados às operações de crédito realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o referido grupo.
Unidade jurisdicionada: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
Responsáveis: Alberto de Oliveira Constantino, Antonio Barros de Castro, Armando Mariante Carvalho Junior, Carlos Augusto Muller Ferreira, Carlos Gastaldoni, Carlos Kawall Leal Ferreira, Carolina Schabbach Oliveira Ribeiro, Demian Fiocca, Eduardo Rath Fingerl, Eduardo Teixeira e Borges, Elvio Lima Gaspar, Fabio Sotelino da

Rocha, Gil Bernardo Borges Leal, Guido Mantega, Isabella Bard de Carvalho Paes, Jaldir Freire Lima, Jaqueline Ferreira Lemos, Jose Claudio Rego Aranha, João Carlos Ferraz, Julio Cesar Maciel Ramundo, Luciano Galvão Coutinho, Luciene Ferreira Monteiro Machado, Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva, Luiz Fernando Linck Dorneles, Mario Guedes de Mello Neto, Mauricio Borges Lemos, Maurício dos Santos Neves, Paulo de Sá Campello Faveret Filho, Renato Francisco Martins, Ricardo Luiz de Souza Ramos, Wagner Bittencourt de Oliveira.

Representação legal: Pedro José de Almeida Ribeiro (OAB-RJ 163.187) e outros representando Jaldir Freire Lima, Carlos Gastaldoni, Ricardo Luiz de Souza Ramos, Isabella Bard de Carvalho Paes, Carolina Schabbach Oliveira Ribeiro, Eduardo Teixeira e Borges, Alberto de Oliveira Constantino, Jaqueline Ferreira Lemos, Maurício dos Santos Neves, Carlos Kawall Leal Ferreira, Luciene Ferreira Monteiro Machado, Mário Guedes de Mello Neto e Carlos Augusto Müller Ferreira; Daniella Felix Teixeira (OAB-RJ 224.286), representando Renato Francisco Martins, Luiz Fernando Linck Dorneles, Eduardo Rath Fingerl e Demian Fiocca; Claudismar Zupiroli (OAB-DF 12.250) e outros representando Gil Bernardo Borges Leal; Alessandra Martins Gualberto Ribeiro (OAB-DF 37.838) e outros representando Élvio Lima Gaspar; Carina Gallardo Rey (OAB-RJ 132.226) e outros representando Agência Especial de Financiamento Industrial; Mateus Rocha Tomaz (OAB-DF 50.213), Mackson Matheus da Silva Marinho e outros, representando João Carlos Ferraz; José Guilherme Berman Corrêa Pinto (OAB-RJ 119.454), representando Júlio César Maciel Ramundo; André Correia Raposo Felipe, Juliana Silva Bernardo e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; André Uryn (OAB-RJ 110.580) e Daniella Felix Teixeira (OAB-RJ 224.286), representando Armando Mariante Carvalho Júnior; Cláudia Fabiana Correa Lisboa (OAB-SP 246.413), Frederico da Silveira Barbosa (OAB-SP 156.389) e outros representando Paulo de Sá Campello Faveret Filho; Gean Carlos Ferreira de Moura Aguiar (OAB-DF 61.174) e Sthefani Lara dos Reis Rocha (OAB-DF 54.357) representando Guido Mantega; Francisco Augusto da Costa e Silva (OAB-RJ 21.370) e André Uryn (OAB-RJ 110.580), representando Fábio Sotelino da Rocha; Luiz Barajas Cury (OAB-RJ 219.395E) e outros representando Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva; João Victor Assis Moniz Freire, Mackson Matheus da Silva Marinho e outros, representando Luciano Galvão Coutinho; Carina Gallardo Rey (OAB-RJ 132.226), Tais Guida Fonseca Guedes (OAB-RJ 156.097) e outros, representando BNDES Participações S.A.

Interesse em sustentação oral:

- André Uryn (OAB/RJ nº 110.580), em nome de WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA, RENATO FRANCISCO MARTINS, EDUARDO RATH FINGERL, ARMANDO MARIANTE CARVALHO JUNIOR, JOSE CLAUDIO REGO ARANHA, FABIO SOTELINO DA ROCHA e LUIZ FERNANDO LINCK DORNELES

Ministro ANTONIO ANASTASIA

014.145/2012-0 - Recurso de reconsideração contra acórdão mediante o qual foi recebido como mera petição expediente do ora recorrente e indeferido o pleito de reconhecimento da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória em tomada de contas especial instaurada em razão de possíveis irregularidades na execução de convênio que teve por objeto a segunda etapa da construção do Hospital do Câncer em Macapá/AP.
Recorrente: Luiz Eduardo Pinheiro Corrêa.
Unidade jurisdicionada: Município de Macapá/AP.
Responsáveis: Epg Construções Ltda - ME, Francisco Furtado Leite, Giovanni Coleman de Queiroz, Joao Henrique Rodrigues Pimentel, Luiz Eduardo Pinheiro Corrêa.
Representação legal: Gilmar Gonçalves Vales Júnior (OAB-AP 2.119) e outros, representando Gilmar Goncalves Vales, José Ronildes dos Santos Souza; Jose Paulo Guedes Brito (OAB-AP 4.155), representando EPG Construções Ltda. - Me; Lucas de Castro Oliveira e Silva (OAB-RJ 223.183), representando Luiz Eduardo Pinheiro Corrêa; Ribanês Nascimento de Aguiar (OAB-AP 1.885), representando Jose Otaci Matos Bosque; Felipe David Sirotheau (OAB-AP 1.515) e Gabriel David Sirotheau (OAB-AP 3.362), representando Jose Maria Moraes David; Jose Brandao Faciola de Souza (OAB-PA 11.853), Paulo Augusto de Azevedo Meira (OAB-PA 5.586) e outros, representando Giovanni Coleman de Queiroz.

Interesse em sustentação oral:

- Lucas de Castro Oliveira e Silva (OAB/RJ nº 223.183), em nome de LUIZ EDUARDO PINHEIRO CORRÊA

Emitida em 19/03/2025, às 14h15

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

Ministro VITAL DO RÊGO

003.351/2019-0 - Pedidos de reexame contra acórdão que julgou procedente representação sobre irregularidades relacionadas a pagamentos de salários no conselho profissional.
Recorrentes: Alexandre de Paula; Carlos César Gabriel de Souza; José Antônio de Jesus Sacco; Teresa Hatue Maeda Murazawa; Wagner Aparecido Contrera Lopes; José Glauco Grandi; Hans Viertler; Cátia Stellio Sashida; José Sérgio Ackel; Conselho Regional de Química IV Região/SP.
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Química IV Região/SP.
Representação legal: Gina Copola (OAB-SP 140.232), Ary Braga Pacheco Filho (OAB-DF 75.380), Marcelo Oliveira Rocha (OAB-SP 113.887), Ivan Barbosa Rigolin (OAB-SP 64.974), Nei Calderon (OAB-SP 114.904), Catia Stellio Sashida (OAB-SP 116.579), Marcia Mayumi Duarte Kimura (OAB-DF 41.950), Cassia Etiene Nunes Lisboa (OAB-DF 25.498), Andreia Aparecida Araujo Moura Rodrigues (OAB-SP 274.918), Dauro de Oliveira Machado (OAB-SP 155.697), Ana Lucia Scheufen Tieghi (OAB-SP 234.075), Guilherme Alves Correa de Lima Stefanini (OAB-SP 315.584) e outros.

1º Revisor: Ministro Augusto Nardes (04/12/2024)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

004.067/2016-9 - Recurso de revisão contra acórdão por meio do qual foram julgadas irregulares as contas do recorrente, com condenação em débito multa, em tomada de contas especial instaurada em razão da execução parcial de termo de compromisso que tinha por objeto a execução da ação de melhorias sanitárias domiciliares, por meio da construção de 245 módulos sanitários domiciliares/MSD.
Recorrente: Jean Fábio Braga Cordeiro
Unidade jurisdicionada: Município de São Luís do Quitunde/AL.
Responsáveis: Cicero Cavalcanti de Araujo; Eficaz Construções e Empreendimentos Ltda - Epp; Eraldo Pedro da Silva; Jean Fábio Braga Cordeiro; Município de São Luís do Quitunde/AL.
Interessados: Fundação Nacional de Saúde
Representação legal: Edson Ferreira Lima (OAB-AL 11.668), representando Eficaz Construções e Empreendimentos Ltda - Epp; Rodrigo Araújo Campos (OAB-AL 8.544), Denis Guimaraes de Oliveira (OAB-AL 8.403) e outros, representando Eraldo Pedro da Silva; Rubens Marcelo Pereira da Silva (OAB-AL 6.638) e Fábio Henrique Cavalcante Gomes (OAB-AL 4.801), representando Jean Fábio Braga Cordeiro; Adeilson Teixeira Bezerra (OAB-AL 4.719), representando Cicero Cavalcanti de Araujo.

028.676/2024-6 - Agravo contra despacho referendado pelo Plenário mediante o qual foi adotada medida cautelar em representação acerca de possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico que tem por objeto a celebração de ata de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do tipo split e VRF, frigobar, geladeira e bebedouro.
Agravante: Self Brasil Soluções Ltda.
Representante: T N Neto Eireli.
Unidade jurisdicionada: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas.
Interessados: Self Brasil Soluções Ltda.
Representação legal: Mariana de Jesus Rodrigues Ramos (OAB-AM 9.702); Keyth Yara Pontes Pina (OAB-AM 3.467) e Luis Henrique Medeiros da Silva (OAB-AM 5.953).

038.160/2020-0 - Embargos de declaração em pedidos de reexame contra acórdão mediante o qual foram aplicadas multas aos ora embargantes em

representação em face de possíveis irregularidades em pregão eletrônico que teve por objeto a aquisição de mobiliários em geral.
Embargantes: Miguel Ângelo Azevedo Lima, Alexandre Mattos Henrique.
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: 57º Batalhão de Infantaria Motorizado - ESCOLA.
Responsáveis: Jeferson Soares Barbosa; Miguel Ângelo Azevedo Lima, Alexandre Mattos Henrique.
Interessados: Centro de Controle Interno do Exército, Flexibase Industria e Comercio de Moveis, Importação e Exportação Ltda.
Representação legal: Nelson Buganza Junior (OAB-DF 1.973-A), Jose Lindolfo Nunes de Araujo (OAB-RJ 247.042) e Luiz Otavio Cavalcante Nascimento (OAB-RJ 184.521).

Ministro BENJAMIN ZYMLER

015.839/2024-9 - Solicitação do Congresso Nacional em que são requeridas informações sobre a importação de arroz realizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).
Solicitante: Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Companhia Nacional de Abastecimento.
Representação legal: não há.

025.001/2014-0 - Embargos de declaração em recursos de reconsideração contra acórdão por meio do qual um dos embargantes teve suas contas julgadas irregulares, com condenação em débito, multa e inabilitação, outros dois embargantes foram condenados em débito e multa e outro embargante foi condenado em débito, multa e declaração de inidoneidade em tomada de contas especial instaurada em razão da impugnação total das despesas de convênio para construção de uma escola no Distrito Marcolino Moura, em Rio de Contas/BA.
Embargantes: Igor Thiago de Santana Moreira Passos; Emcosel - Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda; Evilacio Miranda Silva; Vivaldo Pereira.
Unidade jurisdicionada: Município de Rio de Contas/BA.
Responsáveis: Crispim Ribeiro dos Santos; Emcosel - Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda; Evilacio Miranda Silva; Igor Thiago de Santana Moreira Passos; Incosec Ltda; Juscelino Pereira Sampaio; Magda Fernandes Pinto Veiga; Status Construções Ltda.; Vivaldo Pereira.
Representação legal: Ademir de Oliveira Passos (OAB-BA 10.226), representando Igor Thiago de Santana Moreira Passos, Vivaldo Pereira; Emcosel - Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda, Status Construções Ltda., Evilacio Miranda Silva;

Ana Paula dos Santos Gusmao, representando Juscelino Pereira Sampaio; Valnisia Aparecida da Silva Gaspar, representando Crispim Ribeiro dos Santos.

036.831/2018-2 -
EXCLUÍDO DE PAUTA

Recursos de reconsideração contra acórdão por meio do qual foram julgadas irregulares as contas dos recorrentes, com condenações em débito e multa, em tomada de contas especial instaurada em razão de desvio de finalidade em convênios celebrados para custeio dos programas Centro Presente e Segurança Presente, realizados no estado do Rio de Janeiro.
Recorrentes: Marcelo José Salles de Almeida, Luiz Gastão Bittencourt da Silva e Orlando Santos Diniz.
Unidade jurisdicionada: Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro e Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro.
Responsáveis: Luiz Gastão Bittencourt da Silva, Marcelo José Salles de Almeida e Orlando Santos Diniz.
Representação legal: Andrei Barbosa de Aguiar (OAB-CE 19.250) e Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB-CE 3.625), representando Luiz Gastão Bittencourt da Silva; Walmir Antônio Barroso (OAB-RJ 52.839), representando Orlando Santos Diniz; Marta de Castro Meireles (OAB-RJ 130.114) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (OAB-RJ 121.685), representando Marcelo José Salles de Almeida; Polliana Cristina Oliveira de Carvalho (OAB-DF 34.894), representando Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro; Raphaela Cunha Justo da Silva (OAB-RJ 94.117), representando Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro.

Ministro AROLDO CEDRAZ

000.654/2025-6 -

Representação sobre possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção dos sistemas de abastecimento de água no âmbito do Distrito Sanitário de Especial Indígena Kaiapó do Pará.
Representante: Monica Fernandes de Sousa.
Unidade jurisdicionada: Distrito Sanitário Especial Indigena Kaiapo do Pará - Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

003.075/2009-9 -

Tomada de contas especial apartada de representação sobre possíveis irregularidades nas obras de construção do Canal do Sertão Alagoano, no Estado de Alagoas, instaurada para apurar o sobrepreço identificado no âmbito do contrato que teve por objeto as obras de implantação do referido canal no trecho do km 0 ao km 45 (trecho 1).

Unidade jurisdicionada: Ministério da Integração Nacional (extinto); Secretaria de Estado de Infraestrutura de Alagoas.
Responsáveis: Adeilson Teixeira Bezerra; Alya Construtora S.A.; Cohidro - Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.; Denison de Luna Tenório; Fernando José Carvalho Nunes; Fernando de Souza; Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda.; Jamilson Lessa Castro; Jose Jailson Rocha; Jose Mauro Moreira da Rocha; Marco Antônio de Araújo Fireman; Márcio Fidelson Menezes Gomes; Paulo Urbano Vieira.
Representação legal: Sandra Maria de Oliveira Huffmann (OAB-SP 344.114), representando Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda.; Jose Mauro Moreira da Rocha, representando Jose Mauro Moreira da Rocha; Kiev Santos Domingues (OAB-RJ 75.264), representando Cohidro - Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.; Lívia Maria Sampaio Tenório (OAB-AL 8.837), representando Denison de Luna Tenório; Adeilson Teixeira Bezerra (OAB-AL 4.719), representando Márcio Fidelson Menezes Gomes; Jamile Duarte Coelho Vieira (OAB-AL 5.868) e José de Barros Lima Neto (OAB-AL 7.274), representando Marco Antônio de Araújo Fireman; Jamile Duarte Coelho Vieira (OAB-AL 5.868) e José de Barros Lima Neto (OAB-AL 7.274), representando Fernando José Carvalho Nunes; Belchior Guimarães Alves Filho, Diego Barbosa Campos (OAB-DF 27.185) e outros, representando Alya Construtora S.A.

008.845/2018-2 - Embargos de declaração em face de acórdão proferido em fiscalização de desestatização em que se cuidou do processo de desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras).
Embargante: Confederação Nacional dos Trabalhadores Na Indústria.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Energia Elétrica; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Centrais Eletricas Brasileiras Sa; Centrais Elétricas Brasileiras S.a. - Eletrobras Estabelecimentos Unificados; Empresa de Pesquisa Energética; Ministério da Economia (extinto); Ministério de Minas e Energia.
Representação legal: Elisa de Oliveira Alves (OAB-MG 156.049) e outros representando Nailor Guimaraes Gato, Sind dos Trab Na Ind Urb Nas Ativ de Meio Amb Nos Ent de Fisc e Reg de Serv de Energ Elet San Gas e Meio Amb No DF; Grazielle Fernandes Pettene, Denilson Ribeiro de Sena Nunes (OAB-RJ 96.320) e outros representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;; Fernando Luis Coelho Antunes (OAB-DF 39513), representando Confederação Nacional dos Trabalhadores Na Industria; Clara Lis Coelho de Andrade (185.778/OAB-RJ) e outros representando Erika Juca Kokay, Pedro Francisco Uczai, Elvino

Jose Bohn Gass, Joao Somariva Daniel, Jose Leonardo Costa Monteiro, Henrique Fontana Junior, Leonardo Cunha de Brito; Raphael Pereira Teixeira da Silva (OAB-RJ 168.453) e outros representando Centrais Eletricas Brasileiras Sa.

020.810/2023-7 - Auditoria operacional nas políticas de geração de emprego com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.
Unidade jurisdicionada: Fundo de Amparo Ao Trabalhador; Ministério do Trabalho e Emprego.
Interessados: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Trabalho e Emprego; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Secretaria-executiva do Ministério do Trabalho e Emprego.
Representação legal: não há.

029.555/2022-1 -
EXCLUÍDO DE PAUTA
Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a averiguação de irregularidades envolvendo a Caixa Econômica Federal e a implementação de banco digital relacionado àquela instituição financeira.
Solicitante: Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.
Representação legal: Andre Yokomizo Aceiro (OAB-DF 17.753), Lenymara Carvalho (OAB-DF 33.087) e outros representando Caixa Econômica Federal.

030.085/2022-5 - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades relacionadas à falta de numerário identificada na tesouraria e terminais de autoatendimento da Agência Corumbá/MS da Caixa Econômica Federal.
Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.
Responsáveis: Evanildo de Oliveira Ferreira.
Representação legal: não há.

035.933/2019-4 - Pedido de reexame contra acórdão por intermédio do qual foi julgada procedente representação formulada com objetivo de regularizar o pagamento da remuneração do cargo em comissão (opção do art. 193 da Lei 8.112/1990) aos servidores que implementaram os requisitos para aposentadoria após 16/12/1998, data da publicação da Emenda Constitucional 20/1998, bem como aos beneficiários de pensão decorrente de aposentadoria nas mesmas condições.
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Advocacia-Geral da União; Agência Nacional de Aviação Civil; Agência Nacional de Mineração; Agência Nacional de Telecomunicações; Agência Nacional de

Vigilância Sanitária; Agência Nacional do Cinema; Banco Central do Brasil; Câmara dos Deputados; Comando da Aeronáutica; Comando da Marinha; Comando do Exército; Comissão Nacional de Energia Nuclear; Conselho da Justiça Federal; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Departamento de Polícia Federal; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Departamento Nacional de Obras Contra As Secas; Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; Fundação Cultural Palmares; Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fundação Joaquim Nabuco; Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho; Fundação Nacional de Saúde; Fundação Nacional dos Povos Indígenas; Fundação Oswaldo Cruz; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Fundação Universidade Federal de Uberlândia; Fundação Universidade Federal de Viçosa; Fundação Universidade Federal do Tocantins; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Agricultura e Pecuária; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto); Ministério da Cidadania (extinto); Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (extinto); Ministério da Defesa; Ministério da Economia (extinto); Ministério da Educação; Ministério da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos; Ministério da Infraestrutura (extinto); Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Saúde; Ministério das Relações Exteriores; Ministério de Minas e Energia; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome; Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto); Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios; Ministério Público do Trabalho; Ministério Público Federal; Senado Federal; Superintendência da Zona Franca de Manaus; Superior Tribunal de Justiça; Superior Tribunal Militar; Tribunal de Contas da União; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/rj; Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/df e TO; Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/am e RR; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/sc; Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/es; Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/go; Tribunal

Regional do Trabalho da 2ª Região/sp; Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/rn; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/pi; Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/mt; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/ms; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/mg; Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/ba; Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/pe; Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/ce; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/pa e AP; Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Tribunal Superior do Trabalho; Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Hospital De Clinicas Da Universidade Estado Rio Janeiro; Universidade Federal da Paraíba; Universidade Federal de Alagoas; Universidade Federal de Alfenas; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal de Itajubá; Universidade Federal de Lavras; Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal do Ceará; Universidade Federal do Pará; Universidade Federal Fluminense; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Interessados: Agência Brasileira de Inteligência; Agência Espacial Brasileira; Agência Nacional de Energia Elétrica; Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico; Alba Feitosa Beltrao; Roberto Rodrigues Coelho; Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União No Distrito Federal - Sindjus/DF; Wilson Farias do Rego.
Representação legal: Marlucio Lustosa Bonfim (OAB-DF 16.619), representando Sindicato dos Servidores do Poder Judiciario e do Ministério Público da União No Distrito Federal - Sindjus/DF; Natalia Feitosa Beltrao de Morais (OAB-MS 13.355) e Gustavo Feitosa Beltrao (OAB-MS 12.491), representando Alba Feitosa Beltrao; Karina Bastos (OAB-RJ 167.511), representando Roberto Rodrigues Coelho; Maria Paula Camargo de Freitas, representando Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.a.

040.240/2018-5 - Recurso de revisão contra acórdão por meio do qual foram julgadas irregulares as contas da recorrente, com condenação em débito e multa, em tomada de contas especial instaurada em razão da rejeição da prestação de contas de convênio que tinha como objeto o desenvolvimento de um aerogerador e otimização de seu acoplamento a motobombas convencionais por meio de inversores de frequências.
Recorrentes: Telma Lucia de Azevedo Gurgel.
Unidade jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Amapá.

Responsáveis: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Amapá; Telma Lucia de Azevedo Gurgel.
Representação legal: Hercílio de Azevedo Aquino (OAB-DF 33.148), representando Telma Lucia de Azevedo Gurgel.

042.698/2021-9 -
EXCLUÍDO DE PAUTA

Consulta acerca da inclusão da gratificação natalina no cálculo do benefício especial e dos proventos da aposentadoria calculada pelo regime de média.
Consulente: Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República.
Unidade jurisdicionada: Ministério Público Federal.
Representação legal: não há.

Ministro BRUNO DANTAS

005.772/2019-2 -

Recurso de revisão contra acórdão por meio do qual foram julgadas irregulares as contas do recorrente, com condenação em débito e multa, em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação de parte dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) atinentes ao exercício de 2014.
Recorrente: Ricardo Maia Chaves de Souza.
Unidade jurisdicionada: Município de Ribeira do Pombal/BA
Responsáveis: MA de Santana Eireli; Ricardo Maia Chaves de Souza; TJ Transportes e Construções Ltda.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Representação legal: Elísio de Azevedo Freitas (OAB-PE 18.596), representando Ricardo Maia Chaves de Souza.

006.271/2024-3 -

Auditoria operacional para avaliar a gestão de acesso às creches.
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ministério da Educação.
Representação legal: não há.

022.249/2024-9 -

Embargos de declaração em face de acórdão por intermédio do qual foi julgada improcedente representação formulada pela ora embargante acerca de supostas irregularidades em pregão com vistas à construção do Centro de Tratamento de Encomendas (CTE) da Superintendência Estadual de Brasília da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).
Embargante: TVA Construção Ltda.
Representante: TVA Construção Ltda.
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Superintendência Estadual de Operações Brasília.

Representação legal: Gustavo Castello Branco Portes Costa Couto (OAB-DF 62.900) e outros representando TVA Construção Ltda.

Ministro JORGE OLIVEIRA

003.943/2025-9 -
INCLUÍDO Art. 141, §14 RITCU

Processo administrativo em que se trata do cálculo dos coeficientes individuais de participação no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) para o exercício de 2026.
Interessado: Tribunal de Contas da União.
Representação legal: não há.

005.361/2023-0 -

Embargos de Declaração em face de acórdão prolatado em auditoria operacional realizada com o objetivo de analisar as fragilidades e as oportunidades de melhoria referentes aos critérios de distribuição de royalties e participações especiais (PE) decorrentes da produção de petróleo e gás natural.
Embargante: Confederação Nacional de Municípios Estado do Rio de Janeiro.
Unidade jurisdicionada: Casa Civil da Presidência da República; Ministério de Minas e Energia; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Interessada: Confederação Nacional de Municípios Estado do Rio de Janeiro.
Representação legal: Renan Miguel Saad (OAB-RJ 070.918) e Gustavo do Amaral Martins (OAB-RJ 072.167), representando o Estado do Rio de Janeiro; Ricardo Hermany (OAB-RS 40.692), representando a Confederação Nacional de Municípios.

019.070/2024-1 -

Tomada de contas especial instaurada em razão de liberações fraudulentas de dispositivos para movimentação de contas sociais digitais por meio do aplicativo CAIXA TEM, que recebem benefícios sociais do governo federal como o auxílio emergencial.
Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.
Responsável: Jefferson Viana Santos.
Representação legal: não há.

020.995/2023-7 -

Tomada de contas especial instaurada em razão de possíveis irregularidades envolvendo movimentações financeiras fraudulentas nas prestações de contas de unidades lotéricas, no âmbito da Agência Alcântara/RJ da Caixa Econômica Federal.
Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.
Responsáveis: Renato Costa Pinheiro; Acertei Loteria Esportiva Ltda.; América Loterias Ltda.; Casa Lotérica Mutuá Ltda.; Fátima Azevedo; Ferreira Dória Loteria Esportiva Ltda.; Rodrigo Nunes Valentim.

Representação legal: não há.

022.492/2024-0 - Ato de aposentadoria.
Unidade jurisdicionada: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
Interessada: Monica Mansur Bahia.
Representação legal: não há.

030.100/2022-4 - Embargos de declaração em face de acórdão por meio do qual foi determinado o prosseguimento do processo de tomada de contas especial instaurada em decorrência de irregularidades na gestão dos recursos do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).
Embargante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat SA.
Unidade jurisdicionada: Superintendência de Seguros Privados.
Responsáveis: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat SA.
Representação legal: Daniel Gustavo Santos Roque (OAB-SP 311.195), representando Superintendência de Seguros Privados; Jose Lopes da Silva Neto (OAB-DF 78.644), representando Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat SA.

031.814/2022-0 -
EXCLUÍDO DE PAUTA
Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na concessão de empréstimos efetuados na agência Penha de França/SP da Caixa Econômica Federal.
Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.
Responsável: Luirimar Riveglini Junior.
Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

000.006/2017-3 - Recursos de reconsideração contra acórdão por meio do qual foram julgadas irregulares as contas dos recorrentes, com condenações em débito e multa, em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados ao município, na modalidade fundo a fundo, à conta dos Programas de Atenção Básica em Saúde dos Povos Indígenas - IAB-PI, no período de agosto de 2005 a setembro de 2009.
Recorrentes: Harrisson Benedito Ribeiro, Luciano de Carvalho Mesquita.
Unidade jurisdicionada: Município de Santo Antônio do Leverger/MT.
Responsáveis: Anadir Mantero Ribeiro, Doramy Guedes da Silva, Faustino Dias Neto, Harrisson Benedito Ribeiro, Instituto Creatio, Luciano de Carvalho Mesquita, Minadabes de Miranda, Odil Benedito Antunes do Nascimento, Veraldo Dias da Cruz.

Representação legal: Conrado Almeida Correa Gontijo (OAB-SP 305.292), representando Luciano de Carvalho Mesquita; Vinicius Manoel (OAB-MT 19.532), representando Harrisson Benedito Ribeiro; Jessika Naiara Vaz da Silva (OAB-MT 21.364), representando Odil Benedito Antunes do Nascimento; Marcelo Ambrosio Cintra (OAB-MT 8.934) e Pedro Paulo Peixoto da Silva Junior (OAB-MT 12.007), representando Julio Cesar Moreira Silva Junior.

000.514/2025-0 - Representação sobre possíveis irregularidades na contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva, corretiva e preditiva.
Representante: RCS Tecnologia S/A.
Unidade jurisdicionada: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – MEC.
Representação legal: Janine Santana Dourado (OAB-DF 41.763), representando RCS Tecnologia Ltda.

003.412/2025-3 - Agravo contra despacho por meio do qual foi indeferido o pedido de adoção de medida cautelar em representação acerca de suposta interferência indevida na gestão da publicidade do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.
Agravante: Deputado Federal Alexandre Ramagem Rodrigues.
Representante: Deputado Federal Alexandre Ramagem Rodrigues.
Unidade jurisdicionada: Banco do Brasil S.A.; Caixa Econômica Federal; Secretaria-Executiva da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.
Representantes legais: Vanessa Affonso Rocha (OAB-DF 39.069) representando Alexandre Ramagem Rodrigues.

023.043/2023-7 -
INCLUÍDO Art. 141, §14 RITCU

Embargos de declaração em face de acórdão mediante o qual foram julgadas irregulares as contas da embargante, com condenação em débito, multa e inabilitação, em tomada de contas especial instaurada em razão de possível fraude na concessão de benefícios previdenciários.
Unidade jurisdicionada: Superintendência Estadual do INSS - Rio de Janeiro/RJ.
Responsáveis: Silvana Gomes Barbosa.
Representação legal: Camilo de Souza Camilo (OAB-RJ 161.859) e Alex Medina Alves (OAB-RJ 161.825), representando Silvana Gomes Barbosa.

026.059/2024-0 - Representação em que se formula questionamento sobre o acordo que está sendo proposto para encerramento da concessão para exploração das Rodovias BR-116/324/BA e BA526/52.

Representante: Deputado Federal Gustavo Gayer.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Representação legal: não há.

Ministro JHONATAN DE JESUS

003.526/2025-9 -
INCLUÍDO Art. 141, §14 RITCU

Referendo de medida cautelar em denúncia a respeito de possíveis irregularidades relacionadas à edição da Instrução Normativa RFB 2.251/2025, que que resultou na revogação de atos normativos relacionados ao controle de bebidas no país em afronta a acórdão do TCU.
Unidade jurisdicionada: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Representação legal: Rodolpho Heck Ramazzini (OAB-SP 217.537).

005.686/2024-5 -

Tomada de contas especial oriunda de conversão, com formação de apartados, de representação autuada em decorrência de despacho proferido em processo administrativo em que se trata de averiguação de possível conduta irregular praticada por servidor, instaurada especificamente para apuração de valores relativos ao recebimento ilícito de benefícios previdenciários decorrentes de pensão por morte instituída pelo esposo de sua genitora, ex-servidor da Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Câmara dos Deputados.
Representação legal: não há.

006.126/2024-3 -

Tomada de contas especial oriunda de conversão, com formação de apartados, de representação autuada em decorrência de despacho proferido em processo administrativo em que se trata de averiguação de possível conduta irregular praticada por servidor, instaurada especificamente para apuração de valores relativos ao recebimento ilícito de benefícios previdenciários decorrentes de aposentadoria de sua genitora, ex-servidora do Ministério da Ciência e Tecnologia.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
Representação legal: não há.

012.324/2024-8 -

Denúncia referente a possíveis irregularidades em contrato que teve por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar e em pregão eletrônico homologado posteriormente ao término da vigência do referido contrato e cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar.

Unidade jurisdicionada: Município de Juazeiro/BA.
Representação legal: Thiago Franco Cordeiro (OAB-BA 23.214), representando o Município de Juazeiro/BA; Alexandre Augusto Lanzoni (OAB-SP 221.328).

015.320/2024-3 - Processo administrativo em que se trata de proposta de decisão normativa que estabelece normas complementares para os relatórios de gestão e a publicação de informações por meio de dados abertos dos conselhos de fiscalização profissional, fixando critérios e orientações adicionais à Instrução Normativa-TCU 84/2020 e à Decisão Normativa-TCU 198/2022.
Interessados: Tribunal de Contas da União.
Representação legal: não há.

015.538/2021-4 - Consulta acerca da aplicabilidade da tese adotada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 578 de Repercussão Geral, em relação à contagem de tempo de serviço na magistratura para fins de aposentadoria.
Consulente: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.
Unidade jurisdicionada: Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
Representação legal: não há.

021.044/2020-1 - Embargos de declaração em face de acórdão por intermédio do qual foi considerada parcialmente procedente representação acerca de suposta imposição indevida de sigilo a gastos com publicidade em veículos de comunicação e agências publicitárias.
Embargante: Banco do Brasil S.A.
Representante: Senador Fabiano Contarato.
Unidade jurisdicionada: Banco do Brasil S.A.; Caixa Econômica Federal.
Representação legal: Murilo Muraro Fracari (OAB-DF 22.934) e André Yokomizo Aceiro (OAB-DF 175.337), representando a Caixa Econômica Federal; Caroline Scopel Cecatto (OAB-RS 64.878), Solon Mendes da Silva (OAB-RS 32.356) e outros, representando o Banco do Brasil S.A.

021.542/2016-3 - Representação acerca de supostas irregularidades nos processos licitatórios e na execução contratual da elaboração dos projetos executivos da Usina Termonuclear de Angra 3.
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Centrais Elétricas Brasileiras S.A./Eletrobras Estabelecimentos Unificados; Eletronuclear S.A.
Responsáveis: AF-Consult Ltd; Eletronuclear S.A.; Engevix Engenharia e Projetos S.A.

Interessados: Carlos Alberto Costa Filho, Carlos Jorge Zimmermann.
Representação legal: Ana Paula Barbosa de Sá (OAB-RJ 140.352) e outros, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Ana Flávia Rodrigues Araújo, Bruno Campos Barretto e outros representando a Eletronuclear S.A.; Adriana Paes Leme de Mattos (OAB-RJ 217.179-E), Júlio Cezar Pinto Júnior (OAB-RJ 172.288) e outros representando a AF-Consult Ltd; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), representando a Engevix Engenharia e Projetos S.A.; Vânia Alves Ferreira e Ana Paula Imbroisi Rebello (OAB-RJ 75.866), representando a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras Estabelecimentos Unificados.

032.098/2023-5 - Levantamento destinado à obtenção de conhecimentos e informações acerca do processo de implantação de um empreendimento por meio do instrumento de investimento cruzado previsto na Lei 13.448/2017 e da adoção da inspeção acreditada na fiscalização da sua execução.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres; Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.
Representação legal: não há.

041.638/2020-4 -
EXCLUÍDO DE PAUTA

Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na administração do Fundo de Investimento em Participações (FIP) Terra Viva.
Unidade jurisdicionada: Fundação dos Economiários Federais/Funcef.
Responsáveis: Antônio Bráulio de Carvalho; Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - MF (privatizada); Carlos Alberto Caser; Carlos Alberto Rosa; Carlos Augusto Borges; Demósthenes Marques; DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.; Guilherme Narciso de Lacerda; Humberto Pires Grault Vianna de Lima; Jorge Luiz de Souza Arraes; Sérgio Francisco da Silva.
Representação legal: Ana Thaís Muniz Magalhães (OAB-DF 30.290) e outros representando a Fundação dos Economiários Federais; Marthius Sávio Cavalcante Lobato (OAB-SP 122.733) representando Carlos Augusto Borges, Antônio Bráulio de Carvalho, Carlos Alberto Caser e Demósthenes Marques; Thera Van Swaay de Marchi (OAB-SP 124.527) e outros representando a Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda - MF (privatizada); Carlos Eduardo da Costa Pires Steiner (OAB-SP 139.138), representando a DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.; Renata Mollo dos Santos (OAB-SP 179.369) e outros representando Carlos Alberto Rosa, Guilherme Narciso de Lacerda

e Humberto Pires Grault Vianna de Lima; Fernando dos Santos Dionísio (OAB-RJ 35.124) e Felipe Silva Graça Dionísio (OAB-RJ 150.280), representando Jorge Luiz de Souza Arraes.

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

011.783/2022-2 - Embargos de declaração em face de acórdão por meio do qual foram expedidas determinações, recomendações e ciências em denúncia acerca de possíveis irregularidades na aprovação das contas da Confederação Brasileira de Canoagem referentes ao exercício de 2021 e em atos diversos de administração da entidade.
Embargante: Comitê Olímpico do Brasil.
Unidade jurisdicionada: Confederação Brasileira de Canoagem.
Representação legal: Francisco Carlos Ribeiro de Almeida (OAB-RJ 258.554), Jose Soares de Castro Neto (OAB-DF 73.680), Luiz Carlos Icety Antunes (OAB-MS 10.062) e Jean Gorski Cordeiro (OAB-PR 53.818).

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

005.321/2019-0 - Revisão de ofício de ato de aposentadoria.
Unidade jurisdicionada: Banco Central do Brasil.
Interessados: Alberto Ananias Assayag; Angela Maria Drummond de Carvalho; Augusto Mario Martins Pinto de Arruda; Hilton Barlach.
Representação legal: Éder Machado Leite (OAB-DF 20.955), Izabela Cristina Lotti Gomes (OAB-DF 49.759) e outros, representando Alberto Ananias Assayag.

044.736/2021-5 - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades em contratações de operações de crédito com empresas de fachada na agência de Catu/BA do Banco do Nordeste.
Unidade jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Responsáveis: J. Pereira Júnior Materiais de Construção Eireli; Joseval Pereira Júnior; M. R. Cruz Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli; Marcos Ribeiro da Cruz; Marcos Roberto Santos Silva Eireli; Marcos Roberto dos Santos; RBS Comercial de Alimentos Eireli; Roseane Bispo Santos; Tiago Barbosa Boaventura.
Interessado: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Representação legal: Bruno Oliveira de Almeida (OAB-BA 23.146), representando Tiago Barbosa Boaventura.